



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025
PROCESSO INTERNO Nº 42/2025

Ao Sr. **ANTONIO LUIS MOLINA**
Assessor Coordenador Técnico da Administração

Ao Sr. **CESAR FERNANDO SOARES DA COSTA**
Oficial de Recursos Humanos e Financeiros

Assunto: *Solicitação de Cálculo de Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro e Verificação de Adequação Orçamentária.*

Considerando a reunião realizada juntamente com a Presidência desta Casa, o qual determinou a **CRIAÇÃO** no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga de **(01) um cargo de Assessor de Gabinete da Presidência**, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pela Mesa Diretora, cujas atribuições, nível de escolaridade e carga horária, são as constantes no Anexo II da Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023.

Considerando que também fora determinado a **EXTINÇÃO** no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga de **(01) um cargo de Assessor de Gabinete Legislativo**, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pela Mesa Diretora.

Referida criação e consequente extinção de cargo será realizada via **projeto de resolução**.

Considerando também, que com a proposta legislativa, existe a necessidade da **INCLUSÃO** na tabela de vencimentos dos cargos em comissão constante no Anexo I – ATIVOS da Lei nº 6.948, de 24 de janeiro de 2023, a referência do novo cargo de Assessor de Gabinete da Presidência previsto na Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023 a ser alterada.

Assim, encaminho a Vossa Senhoria a presente Minuta de Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NA TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO CONSTANTE NO ANEXO I – ATIVOS DA LEI Nº 6.948, DE 24 DE JANEIRO DE 2023 A REFERÊNCIA DO CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA PREVISTO NA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 24 DE JANEIRO DE 2023”, bem como da Minuta do Projeto de Resolução que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA E A EXTINÇÃO DE UM CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE LEGISLATIVO PREVISTO NA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 24 DE JANEIRO DE 2023”.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Neste sentido, em razão de que a Mesa Diretora pretende apresentar referidos projeto de lei e projeto de resolução, por **DETERMINAÇÃO** da Presidência desta Casa de Leis, **SOLICITO** os bons préstimos no sentido de quês este setor técnico elabore o Cálculo da Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro relativo à inclusão na Tabela de Vencimentos dos cargos em comissão constante no Anexo I – ATIVOS da Lei nº 6.948, de 24 de janeiro de 2023, a referência do novo cargo de Assessor de Gabinete da Presidência previsto na Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023 a ser alterada com o seguinte valor de referência salarial **R\$ 4.884,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta e quatro reais)** para os exercícios de 2025, 2026 e 2027.

Solicito também seja verificado a Adequação Orçamentária e Financeira, indicando se os gastos previstos estão alinhados aos recursos previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA); se há compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e se atende às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Importante destacar que o cargo a ser extinto está vago e possui a seguinte remuneração R\$ 5.128,52 e o cargo a ser proposto possui remuneração menor no valor de R\$ 4.884,00 o que de certa forma gerará economia aos cofres públicos.

A presente solicitação se faz necessária para atender às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em especial das despesas com pessoal.

Reitero a importância desse levantamento técnico ser realizado com a devida atenção, tendo em vista a relevância da tramitação legislativa a ser proposta e a continuidade das atividades administrativas e legislativas desta Casa de Leis.

Agradeço, desde já, pela colaboração e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

MINUTA DO PROJETO DE LEI Nº XX/2025

(DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NA TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO CONSTANTE NO ANEXO I – ATIVOS DA LEI Nº 6.948, DE 24 DE JANEIRO DE 2023 A REFERÊNCIA DO CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA PREVISTO NA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 24 DE JANEIRO DE 2023)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A remuneração dos servidores nomeados pela Mesa Diretora para exercerem as Funções de Confiança e Cargos em Comissão do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga, cuja respectiva tabela é a constante no Anexo I – ATIVOS da Lei nº 6.948, de 24 de janeiro de 2023, passa a vigorar acrescido do cargo de Assessor de Gabinete da Presidência, conforme tabela abaixo:

CARGO/PROVIMENTO	Hrs. Semanais	Quant.	Vencimento
Assessor de Gabinete da Presidência (Comissão)	40	01	4.884,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, onerarão as dotações próprias do Orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, XX de abril de 2025.

DANIEL DAVID
Presidente

EMERSON PEREIRA
1º Secretário





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo primordial a regularização e a adequação da estrutura remuneratória dos cargos em comissão no âmbito da Câmara Municipal de Votuporanga.

Verifica-se que o cargo de Assessor de Gabinete da Presidência, de provimento em comissão, foi devidamente criado e previsto pela Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023. No entanto, por uma questão de ajuste normativo, é necessário que sua referência salarial esteja disciplinada na tabela de vencimentos constante no Anexo I – ATIVOS da Lei nº 6.948, de 24 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a remuneração dos servidores comissionados e de confiança desta Casa Legislativa.

A inclusão proposta por este Projeto de Lei visa, portanto, sanar essa omissão, garantindo a necessária correspondência entre a estrutura de cargos existente e a respectiva tabela de vencimentos. Tal medida é fundamental para assegurar a transparência, a segurança jurídica e a conformidade legal na gestão dos recursos humanos e financeiros da Câmara Municipal.

O cargo de Assessor de Gabinete da Presidência desempenha funções de relevante apoio político-administrativo às atividades da Presidência, contribuindo para o bom andamento dos trabalhos legislativos e institucionais. A definição clara de sua remuneração na lei específica é essencial para a correta aplicação orçamentária e para o reconhecimento formal da estrutura administrativa da Mesa Diretora.

Ressalta-se que as despesas decorrentes da aplicação desta Lei já estão contempladas nas dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, não implicando em criação de novas despesas sem a devida previsão.

Para fins da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício de 2025 será de R\$ *** centavos), em 2026 será de R\$ **** centavos) e em 2027 de R\$ **** centavos).

Declaramos também que os gastos previstos têm adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilizada com o plano plurianual e ainda com a lei de diretrizes orçamentárias.

Diante do exposto, e considerando a necessidade de aprimoramento e clareza da legislação municipal referente à remuneração de seus servidores, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, XX de abril de 2025.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DANIEL DAVID
Presidente

EMERSON PEREIRA
1º Secretário

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14

www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 02/04/2025 12:54:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

CHAVE DE ACESSO: PROTM-105298-0A4A5S-5B3G5L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

MINUTA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº xx/2025

(DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA E EXTINÇÃO DE UM CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE LEGISLATIVO PREVISTO NA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 24 DE JANEIRO DE 2023)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 18, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criado no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga (01) um cargo de Assessor de Gabinete da Presidência, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pela Mesa Diretora, cujas atribuições, nível de escolaridade e carga horária, são as constantes no Anexo II da Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica extinto no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga (01) um cargo de Assessor de Gabinete Legislativo, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pela Mesa Diretora.

Art. 3º O inciso IV do artigo 9º da Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º

IV - (03) quatro cargos de Assessor de Gabinete Legislativo, para o exercício do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração pela Mesa Diretora, cujas atribuições, nível de escolaridade e carga horária, são as constantes no Anexo II desta Resolução. (NR)”

Art. 4º O artigo 9º da Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023 passa a vigorar acrescido do inciso V, com a seguinte redação:

“V - (01) um cargo de Assessor de Gabinete da Presidência, para o exercício do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração pela Mesa Diretora, cujas atribuições, nível de escolaridade e carga horária, são as constantes no Anexo II desta Resolução.”

Art. 5º O Anexo I da Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023, passará a vigorar com a seguinte redação.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

“ANEXO I – TABELA DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA, COM SUAS RESPECTIVAS NOMENCLATURAS E SEUS QUANTITATIVOS”

CARGOS	QUANTIDADE
Agente de Segurança Legislativa	03
Agente de Serviços Internos	05
Agente de Telecomunicação e Recepção	03
Agente Operacional de Serviços Diversos, Manutenção e Conservação	01
Assessor Coordenador Técnico da Administração	01
Assessor de Gabinete Legislativo	03
Assessor de Gabinete da Presidência	01
Assistente Técnico de Informática	01
Auxiliar de Compras, Arquivo e Patrimônio	01
Auxiliar Parlamentar	03
Chefe de Gabinete da Presidência	01
Chefe de Gabinete Legislativo	01
Controlador Interno	01
Diretor Administrativo	01
Diretor Legislativo	01
Motorista	01
Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio	01
Oficial de Recursos Humanos e Financeiros	01
Procurador Legislativo	01
Recepcionista	02
Secretário de Coordenação de Comissões Permanentes	01

Art. 6º O Anexo II da Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023, passará a vigorar acrescido do seguinte item:

“ANEXO II – TABELA DAS ATRIBUIÇÕES COM AS SUAS RESPECTIVAS FORMAS DE PROVIMENTO, NÍVEL DE ESCOLARIDADE E CARGAS HORÁRIAS PERTINENTES:

ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Atribuições: 1. Assiste e assessora o Presidente nas funções político-administrativas de atendimento aos dirigentes de entidades de classes, organizações da sociedade civil, representantes de órgãos governamentais;





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

<p>2. Prepara e mantém atualizada a agenda do Presidente;</p> <p>3. Atende e encaminha os interessados aos setores competentes da Câmara Municipal de Votuporanga para atendimento ou solução de consultas e reivindicações;</p> <p>4. Executa outras atividades correlatas determinadas pelo Presidente e pelo Chefe de Gabinete da Presidência;</p> <p>5. Exerce serviços de apoio ao Presidente no Plenário durante as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Audiências Públicas e reuniões oficiais.</p>
<p>Provimento: Em comissão de livre nomeação e exoneração pela Mesa Diretora.</p>
<p>Requisitos: Ensino Médio Completo.</p>
<p>Carga Horária: 40 horas semanais.</p>

Art. 7º As despesas decorrentes desta Resolução, onerarão as dotações próprias do Orçamento da Câmara Municipal.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, XX de abril de 2025.

DANIEL DAVID
Presidente

EMERSON PEREIRA
1º Secretário



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Resolução visa à reorganização do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga, promovendo a extinção de um cargo atualmente existente e a criação de um novo cargo, com atribuições mais adequadas às necessidades institucionais e administrativas do Poder Legislativo Municipal.

O cargo de Assessor de Gabinete da Presidência, ora criado, atenderá o gabinete da presidência nas funções político-administrativas, proporcionando suporte à Chefia de Gabinete da Presidência, quanto à atualização da agenda do Presidente e auxílio na organização de suas atividades diárias, assim como também, prestará o assessoramento necessário na execução de serviços de apoio ao Presidente no Plenário durante as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Audiências Públicas e reuniões oficiais.

A criação do cargo busca ainda, atender e encaminhar os interessados aos setores competentes da Câmara Municipal de Votuporanga para o atendimento ou solução de suas consultas e reivindicações, otimizando os serviços prestados à população pelo representante do Poder Legislativo e garantindo maior eficiência na condução do trabalho parlamentar.

Em contrapartida, propõe-se a extinção de um dos cargos de Assessor de Gabinete Legislativo, resultando em uma adequação na estrutura administrativa sem que haja aumento no número total de cargos comissionados, além de que a remuneração do cargo proposto será inferior ao cargo a ser extinto, resultando em economia aos cofres da Câmara Municipal.

Essa medida demonstra o compromisso da Câmara com a racionalização da máquina legislativa, garantindo um quadro funcional equilibrado e alinhado às reais exigências de prestação de serviço público eficaz e responsável.

Vale ressaltar que a alteração ora proposta mantém o equilíbrio financeiro da Casa Legislativa, visto que as despesas decorrentes da criação do novo cargo serão absorvidas pelas dotações orçamentárias já existentes, sem impacto fiscal adicional para o orçamento municipal.

Para fins da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício de 2025 será de R\$ *** centavos), em 2026 será de R\$ **** centavos) e em 2027 de R\$ **** centavos).

Declaramos também que os gastos previstos têm adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilizada com o plano plurianual e ainda com a lei de diretrizes orçamentárias.

Diante do exposto, e considerando a necessidade de modernização e aprimoramento das





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

atividades legislativas, submetemos este Projeto de Resolução à consideração dos Nobres Vereadores, solicitando sua aprovação diante da relevância da matéria para a organização administrativa desta Casa de Leis.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, XX de abril de 2025.

DANIEL DAVID
Presidente

EMERSON PEREIRA
1º Secretário

